

DECRETO N.º 014/2019

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Surubim, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril (quinta-feira) do ano em curso, data denominada de "quinta-feira santa", com a exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art.2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 15 de abril de 2019.



ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita